



## PROJETO DE LEI Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
Processo nº 036 / 2021  
Data: 19/02/2021  
Hora de Entrada: 11:52  
Espécie: Projeto de Lei Nº 001  
Assinatura: Elie

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A  
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a  
“Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela  
Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil  
que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, o Comandante da Polícia Militar  
e ao Delegado de Polícia Civil do município de Porto Grande encaminhará a  
indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara  
Municipal.

**Parágrafo único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma  
de escolha do homenageado.

**Art. 3º** - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de  
21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 19 de  
fevereiro de 2021.

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA  
Partido Liberal – PSL